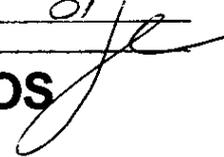




**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 22561/20  
Fls. 01  
Resp. 

REQUERIMENTO Nº 1087 /2020.

Senhora Presidente,  
Nobres Vereadores;

O Vereador Israel Scupenaro, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, seja consignado em ata **Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Fabio Duque da Silva.**

**JUSTIFICATIVA:**

**Fabio**, combateu o bom combate, completou a carreira e guardou a fé. A coroa da Justiça lhe esta guardada. Seu falecimento representa uma perda irreparável, clamamos a Deus que dê consolo a **esposa Nair** e a todos os familiares e amigos.

Requeremos, ainda, seja guardado pelo Plenário um minuto de silêncio em sua derradeira homenagem e, posteriormente, enviado à família enlutada as condolências desta Edilidade.

Valinhos, 30 de Junho de 2020.

  
Israel Scupenaro

Vereador MDB